

Ofício nº 64/2025-SMA

Ref.: Projeto de Lei nº 2.283/2025

Registro, 16 de julho de 2025.

Senhor Presidente,

Encaminhamos à consideração dos Vereadores desta Egrégia Casa de Leis, por intermédio de Vossa Excelência, o Projeto de Lei nº 2.283/2025, que **“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, ALTERANDO O PPA, LDO E LOA DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

A presente suplementação refere-se à abertura de crédito adicional especial no valor total de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), referente **Anulação Parcial para Ampliação da Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24 horas Dr. Nelson Antônio Hirata**.

Diante do exposto, solicito a apreciação da referida matéria em caráter de urgência, dentro do que dispõe o Artigo 43 da Lei Orgânica do Município.

SAMUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR
Prefeito Municipal

À Sua Excelência, o Senhor

HEITOR PEREIRA SANSÃO

Presidente da Câmara Municipal de

REGISTRO/SP

PROJETO DE LEI Nº 2.283 DE 16 DE JULHO DE 2025

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, ALTERANDO O PPA, LDO E LOA DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SAMUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Registro aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizado na Contadoria Municipal, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64 um crédito no valor de **R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais)**, para suplementar as dotações orçamentárias conforme segue:

ORGÃO	02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO	
UNID ORÇ.	35 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
PROGRAMA	21 - PROMOÇÃO À SAÚDE	
FONTE	01 – RECURSO PRÓPRIO	
ATIVIDADE	(2082) - MANUTENÇÃO ATIVIDADES - UPA	
ELEMENTO	(Criar) – 4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES	200.000,00
	TOTAL GERAL	R\$ 200.000,00

Art. 2º. O crédito Adicional aberto no artigo 1º será coberto com os recursos provenientes da Anulação Parcial, como segue:

ORGÃO	02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO	
UNID ORÇ.	35 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
PROGRAMA	21 - PROMOÇÃO À SAÚDE	
FONTE	01 – RECURSO PRÓPRIO	
ATIVIDADE	(2086) – MANUTENÇÃO ATIVIDADES – ASSIST. FARMAC	
ELEMENTO	(678) – 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO	200.000,00
	TOTAL GERAL	R\$ 200.000,00

Art. 3º. Ficam compatibilizadas as Peças Orçamentárias – PPA 2022/2025 e LDO 2025, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos anteriores desta Lei.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 16 de julho de 2025.

SAMUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR

Prefeito Municipal
Reg. e Publ. na data supra

OCTAVIO FORTI NETO

Secretário Municipal de Fazenda e Orçamento

JOÃO MITSUJI SAKÔ

Secretário Municipal de Administração

CAIO CÉSAR FREITAS RIBEIRO

Secretário Municipal de Negócios Jurídicos e Segurança Pública



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B836-CC3E-8186-437F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ OCTÁVIO FORTI NETO (CPF 358.XXX.XXX-01) em 16/07/2025 11:31:28 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ CAIO CESAR FREITAS RIBEIRO (CPF 041.XXX.XXX-64) em 16/07/2025 11:36:14 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ JOÃO MITSUJI SAKÔ (CPF 048.XXX.XXX-69) em 16/07/2025 18:30:02 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ SAMUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR (CPF 066.XXX.XXX-46) em 21/07/2025 11:31:17 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://registro.1doc.com.br/verificacao/B836-CC3E-8186-437F>